

Disciplinas	Horas	Unidades de crédito
2.º semestre:		
Intervenção Móvel de Urgência e Reanimação	74	4
Unidades Médicas Avançadas	22	1
Fisiologia de Voo e Segurança em Heliportos	15	1
Risco Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear — CBRN	15	1
Unidades Especiais de Socorro	15	1
3.º semestre:		
Traumatologia Extra-Hospitalar	22	1
Clínica Médica de Urgência	30	2
Clínica Cirúrgica de Urgência	30	2
Clínica Especializada de Urgência — Queimados	15	1
Saúde Pública	15	1
Medicina Legal	15	1
Psicossociologia e Ética	15	1
4.º semestre:		
Estágios (a)	90	3
Elaboração da dissertação		
<i>Total</i>	520	27

(a) Estágios tutelados:

Corpos de bombeiros;
INEM;
Serviços de socorro privativos de instalações de alto risco (aeroportuárias, marítimas e fluviais, petrolíferas, químicas).»

4 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 95/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 28 de Setembro de 2005, sob proposta do conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, foram alterados os artigos 4.º, 5.º e 6.º do regulamento do curso de mestrado em Prevenção e Reabilitação Cardiovascular, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, criado pela deliberação n.º 228/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005, que passam a ter a seguinte redacção:

«**Regulamento do curso de mestrado em Prevenção e Reabilitação Cardiovascular, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.**

4.º

Limitações quantitativas

O curso terá um número limitado de vagas, a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade do Porto, sob proposta do conselho científico do ICBAS, ouvida a comissão coordenadora do mestrado.

5.º

Condições de funcionamento

O curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 10 e sendo o calendário aprovado para o respectivo ano lectivo pelo conselho científico do ICBAS.

6.º

Comissão coordenadora

1 — Cada mestrado será coordenado por um professor doutorado, que será coadjuvado por até três professores ou investigadores doutorados, com os quais constituem a comissão de coordenação do mestrado.

2 — O coordenador da comissão referida será nomeado pelo conselho científico do ICBAS, sendo os restantes membros designados pelo coordenador nomeado.»

4 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 96/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 28 de Setembro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada a integração da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, na parceria do curso de mestrado interdisciplinar em Ciên-

cias Forenses, das Faculdades de Medicina, Direito, Psicologia e de Ciências da Educação, Farmácia e de Medicina Dentária desta Universidade, criado pela deliberação n.º 763/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 2003.

4 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 596/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 3 de Janeiro de 2006, e sob proposta do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, foi determinado o seguinte para uma nova edição relativamente ao curso de mestrado em Ciências de Enfermagem a realizar conjuntamente entre a Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada e o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade:

Numerus clausus:

Número de vagas — 25;

Número mínimo de alunos para funcionamento da turma — 15.

Habilitações de acesso — poderão candidatar-se licenciados em Enfermagem ou com diploma de estudos superiores especializados de Enfermagem (equiparado à licenciatura), obtido em instituições do ensino superior portuguesas ou estrangeiras, estes desde que tenham obtido a respectiva equivalência nos termos legais.

A título excepcional, a componente lectiva do curso decorrerá na Escola Superior de Enfermagem em Ponta Delegada.

Calendário:

Candidaturas — de 16 a 27 de Janeiro de 2006;

Seleção de candidatos — de 8 a 24 de Fevereiro de 2006;

Inscrições — de 27 de Fevereiro a 3 de Março de 2006;

Data de início — 13 de Março de 2006.

Propina — valor: € 1500 por ano, a qual deve ser paga à data da inscrição e no início do 2.º ano do curso.

Taxa de candidatura — valor: € 50.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 1425/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Ana Isolina da Silva, auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnico (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1426/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, na sequência de deliberação do júri do procedimento de concurso segundo o qual a proposta é a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para o cargo, designadamente «experiência comprovada no desempenho de funções de coordenação ou de gestão de processos relacionados com a actividade económica e financeira»:

Mestra Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, assessora principal da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos, directora de serviços Económico-Financeiros da mesma Faculdade, com efeitos a partir 10 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Nota curricular

Biografia:

Nome — Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa;

Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1948;

Naturalidade — freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Matemática Aplicada, Universidade do Porto; Master of Science em Estatística, Universidade de Manchester.

Actividade profissional:

1971-1972 — bolsista do Instituto de Alta Cultura, no Laboratório de Cálculo Automático (UP);

- 1972-1973 — auxiliar de investigação nos projectos «Planeamento urbanístico» e «Construções civis» do Instituto de Alta Cultura, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP);
- 1973 — ingressa nos quadros da FEUP, sendo assessora principal desde 1993;
- 1973-1976 — colaborou com a Comissão de Planeamento da Região Norte em diversos trabalhos, destacando-se o processo de codificação e respectiva programação computacional para a análise dos resultados de um inquérito sócio-económico;
- 1974-1990 — desempenhou funções no Departamento de Engenharia Civil da FEUP, dando apoio de índole matemática e computacional a trabalhos de investigação da Secção de Planeamento Territorial da Faculdade de Engenharia, tendo tido a seu cargo módulos de algumas disciplinas da opção de Planeamento Territorial. Estruturou e desenvolveu vários *software* de apoio à investigação e também à contabilidade daquela Secção e do próprio Departamento. Foi responsável pela contabilidade daquele Departamento durante vários anos. Esteve equiparada a bolseiro entre 1977 e 1979, para a obtenção do grau de Master of Science (Statistics by Examination and Dissertation) pelo UMIST;
- 1990-1993 — exerceu funções na assessoria do conselho directivo da FEUP, na área económico-financeira e do património;
- 1993-2004 — exerceu o cargo de director de serviços da área económico-financeira e do património em duas unidades orgânicas da Universidade do Porto, na Faculdade de Engenharia (1993-1999) e na Faculdade de Letras (1999-2004);
- 2004-2005 desempenha funções de assessor principal do quadro da Faculdade de Engenharia, nos Serviços Económico-Financeiros.

Formação profissional:

- Realizou o estágio «Echange européen de pratiques administratives», na Universidade de Paris 7;
- Frequentou diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários e colóquios nas áreas de aquisição de bens e serviços, auditoria e controlo interno na Administração Pública, autonomia universitária, avaliação do desempenho, contabilidade digráfica, controlo financeiro e auditoria, fiscalização prévia das despesas públicas, Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação, reforma da contabilidade pública, regime das empreitadas públicas, etc.

2 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1427/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Emílio Ferrand de Almeida Múrias dos Santos — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, do Departamento de Zoologia Antropologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Maria José Costa, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Jorge Guimarães da Costa Eiras, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor António Emílio Ferrand de Almeida Múrias dos Santos, referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1428/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Manuel João Rua Vilanova, professor auxiliar, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta

Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 4.º grupo, subgrupo E (Imunologia), do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho n.º 1429/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do vice-reitor Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 9 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Economia, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Joaquim Carlos da Costa Pinto:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático do grupo de Economia da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Mota Freitas Martins, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Rectificação n.º 67/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 27 025/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, a p. 18 138, relativa ao júri do concurso para professor catedrático do 2.º grupo (Ciências da Educação) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, onde se lê «Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Carvalho» deve ler-se «Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário».

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 1430/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do administrador para a acção social da Universidade do Porto, por delegação:

Alexandra Maria Pereira Coelho, estagiária da carreira de técnico de contabilidade e administração em regime de contrato administrativo de provimento nos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto — nomeada definitivamente, precedendo concurso e após conclusão do respectivo estágio com aprovação, técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2006. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 597/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal (gestão) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.